MULTINER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 10.381.075/0001-13)
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. – CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025

MULTINER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ nº 10.381.075/0001-13)
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. – CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional

Chamamos atenção para as nota explicativa nº 1 das demonstrações financeiras, que indicam que, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo apresentava patrimônio líquido negativo e prejuízos acumulados, necessitando de apoio financeiro de seus cotistas, principalmente em função de seus investimentos em companhias fechadas terem sido reduzidos a valor zero, impactando, inclusive, no desenquadramento de sua carteira de ativos. A Administração vinha adotando planos voltados à continuidade operacional do Fundo notadamente em relação à realização dos ativos e à liquidação dos passivos no curso normal de suas operações. O Fundo tinha prazo de duração até 31 de dezembro de 2025, que foi prorrogado para 31 de dezembro de 2026, conforme aprovação deliberada em Consulta Formal realizada 19 de novembro de 2025. As demonstrações financeiras do Fundo foram elaboradas no pressuposto de continuidade operacional e não incluem quaisquer ajustes que poderiam ser requeridos caso o Fundo não fosse capaz de continuar operando. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Ênfase

Evento de alienação das companhias investidas

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 24, que descreve que em 2 de fevereiro de 2026, os cotistas do Fundo deliberam em Assembleia Geral Extraordinária pela aprovação da proposta de aquisição pela Brasilterm Energia S.A., da integralidade da participação acionária que o Fundo detém em Multiner S.A. e Mesa Participações S.A., tendo sido autorizada à Administradora e à Gestora a prática de todos os atos e procedimentos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Nossa opinião não contém modificação de opinião relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em Ações de Companhias Fechadas	Resposta da auditoria sobre o assunto
O Fundo é detentor de ações de companhias fechadas, avaliadas a valor justo e, conforme a nota explicativa nº 5, essas ações estão marcadas a R$ 0 (zero) no Fundo. A determinação do valor justo das ações em companhia fechada requer estimativas com alto grau de julgamento para sua mensuração, com premissas preparadas e revisadas pela Administração. A Administradora do Fundo contrata especialista externo para avaliação dessas ações ao menos uma vez por ano. Devido a relevância desses investimentos, a complexidade dos cálculos, as mudanças que podem ocorrer nestas estimativas e premissas, consideramos que este é o assunto significativo de auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, avaliação na revisão da metodologia e do modelo utilizado na mensuração do valor justo da participação em companhias fechadas, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas. Revisamos informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência do avaliador externo contratado também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do modelo com suas oscilações. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas nas notas explicativas. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar o valor justo atribuído à participação em companhia fechada.

Responsabilidade da Administradora pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da administradora do Fundo, sendo estes com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião;
- O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 3 de junho de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Ismael Nicomédio dos Santos
Contador CRC 1 SP 263668/O-4

MULTINER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 10.381.075/0001-13
Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.
CNPJ (MF): 00.806.535/0001-54

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Reais

		Exercícios findos em:			
ATIVO	**Notas**	**31/12/25**	**%PL**	**31/12/24**	**%PL**
CIRCULANTE		**4**	**(0,34)**	**722**	**(147,95)**
Disponibilidades		**4**		**633**	**(129,71)**
Conta corrente junto administradora	22	4	(0,34)	633	(129,71)
Devedores diversos		**-**	**-**	**89**	**(18,24)**
Reversão Taxa de auditoria		-	-	89	(18,24)
TOTAL DO ATIVO		**4**	**(0,34)**	**722**	**(147,95)**
PASSIVO					
CIRCULANTE		**1.179**	**(100,34)**	**1.210**	**(247,95)**
Encargos a Pagar		**906**	**(77,10)**	**814**	**(166,81)**
Taxa de administração	22	218	(18,55)	113	(23,16)
Taxa de Gestão	22	688	(58,55)	701	(143,65)
Provisão para pagamentos a efetuar		**273**	**(23,24)**	**396**	**(81,14)**
Outras despesas administrativas		8	(0,69)	2	(0,40)
Advocaticios		208	(17,70)	213	(43,65)
Auditoria		57	(4,85)	7	(1,43)
Consultoria		-	-	87	(17,83)
Laudo de avaliação		-	-	87	(17,83)
TOTAL DO PASSIVO		**1.179**	**(100,34)**	**1.210**	**(247,95)**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**(1.175)**	**100,00**	**(488)**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**4**	**(0,34)**	**722**	**(147,95)**

Planner Corretora de Valores S.A.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MULTINER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 10.381.075/0001-13
Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.
CNPJ (MF): 00.806.535/0001-54

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	Notas	31/12/25	31/12/24
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Renda fixa e outros valores mobiliários		**33**	**3**
Receita de juros	4	33	3
Outras receitas/despesas operacionais		**(9)**	**-**
Outras receitas/despesas		(9)	-
Despesas		**(9.982)**	**(4.136)**
Despesas com taxa de administração	12	(675)	(650)
Despesas com taxa de gestão	12	(2.132)	(2.048)
Despesas com auditoria e custódia	12	(105)	(56)
Despesas de serviços técnicos	12	(7.036)	(1.301)
Despesas de serviços do sistema financeiro	12	(31)	(31)
Taxa de fiscalização da CVM	12	(3)	(3)
Outras despesas	12	-	(47)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**(9.958)**	**(4.133)**

Planner Corretora de Valores S.A.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MULTINER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 10.381.075/0001-13
Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.
CNPJ (MF): 00.806.535/0001-54

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	31/12/25		31/12/24
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(9.958)**		**(4.133)**
RESULTADO ABRANGENTE	**-**		**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**(9.958)**	#	**(4.133)**

Planner Corretora de Valores S.A.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MULTINER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 10.381.075/0001-13

Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.

CNPJ (MF): 00.806.535/0001-54

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros (Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**1.120.947**	**(1.121.613)**	**(666)**
Chamada de capital	4.311	-	4.311
Resultado líquido do exercício	-	(4.133)	(4.133)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**1.125.258**	**(1.125.746)**	**(488)**
Chamada de capital	9.271	-	9.271
Resultado líquido do exercício	-	(9.958)	(9.958)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**1.134.529**	**(1.135.704)**	**(1.175)**

Planner Corretora de Valores S.A.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MULTINER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 10.381.075/0001-13

Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.

CNPJ (MF): 00.806.535/0001-54

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)

	Valores em Milhares de Reais	
Exercícios findos em:	**31/12/25**	**31/12/24**
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado líquido do exercício	(9.958)	(4.133)
Total	**(9.958)**	**(4.133)**
Variações em Ativos e Passivos	58	(176)
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	-	1
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	105	(155)
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Gestora	(13)	(144)
Aumento (Redução) em Reversão de Taxa de Auditoria	89	(89)
Aumento (Redução) em Prov. Pagtos a Efetuar	(123)	211
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(9.900)**	**(4.309)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Chamada de capital	9.271	4.311
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**9.271**	**4.311**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(629)**	**2**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**633**	**631**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**4**	**633**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(629)**	**2**

Planner Corretora de Valores S.A.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")**, iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 2008, sob a forma de Fundo de Participação. Trata-se de um condomínio fechado e destina-se a investidores profissionais, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor qualificado e profissional.

O Fundo tinha prazo de duração até 31 de dezembro de 2025, que foi prorrogado para 31 de dezembro de 2026, conforme aprovação deliberada em Consulta Formal realizada 19 de novembro de 2025.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, a longo prazo, em carteira de valores mobiliários, participando do processo decisório das Companhias Alvo, exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de membros do conselho de administração, observada a política de investimento, através de rendimentos por meio de investimento em ações, debêntures, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Multiner S.A. e MESA Participações S.A. (em conjunto, "Companhias Alvo"). Não obstante, dado o cenário das Companhias Alvo, o atual objetivo do Fundo é a busca por melhorar a gestão dos investimentos nas Companhias Alvo, buscando aumentar o padrão de governança das empresas e solucionar os litígios já em curso ou mesmo futuros envolvendo o Fundo e o acionista controlador das Companhias Alvo (buscando sempre a mitigação de perdas) e visando o desinvestimento ou outros mecanismos de saída.

O Fundo terá a seguinte política de investimento, a ser observada pela Administradora:

i. O Fundo poderá aplicar até 100% da sua carteira em valores mobiliários emitidos pelas Companhias Alvo; e

ii. O que não for investido nas Companhias Alvo poderá ser mantido em moeda corrente nacional, ou aplicado livremente pelo Fundo em (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; e (b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; (c) títulos de instituição financeira pública ou privada de primeira linha; (d) cotas de fundos de investimento das classes Renda Fixa e Referenciado DI, que não aqueles administrados ou geridos pela Administradora ou pelo Gestor e empresas a eles ligadas. ("Outros Ativos").

Nos termos do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE, este Fundo é classificado como FIP Diversificado Tipo 3.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, com o Fundo participando do processo decisório das Companhias Alvo na qualidade de acionista não controlador das Companhias Alvo por meio de gestor independente, o qual observa as disposições do Regulamento do Fundo, incluindo o direito de indicar membros para o conselho de administração e fiscal das Companhias Alvo, tudo conforme previsto nos respectivos acordos de acionistas em vigor;

- A gestão da carteira do Fundo é feita por gestor independente (Polo Capital Gestão de Recursos Ltda.) que tem todos os poderes necessários à gestão da carteira do Fundo, observadas as disposições do Regulamento do Fundo e da legislação aplicável, cabendo-lhe, ainda, implementar as orientações de investimento do Fundo aprovadas pela Assembleia Geral de Cotistas, conforme previsto no Regulamento;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento;

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). O Cotista está exposto à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas instituições em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

Pois bem, ainda importa mencionar que mesmo que o Fundo apresente passivo a descoberto e prejuízos acumulados, sendo necessário apoio financeiro de seus cotistas, é possível notar que no regulamento do Fundo consta como um dos fatores de risco sobre a possibilidade do patrimônio líquido estar negativo, com a necessidade de aportes adicionais pelos Cotistas para fazer frente a tais obrigações, conforme se demonstra no trecho abaixo retirado do Regulamento do Fundo:

> *"IV - Risco de patrimônio líquido negativo do Fundo – A eventual reprecificação dos ativos investidos pelo Fundo e as potenciais despesas e encargos para a manutenção do Fundo, assim como eventuais obrigações ligadas a titularidade dos ativos de sua carteira, em especial os Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo poderão fazer com que o Fundo apresente patrimônio líquido negativo, caso em que os Cotistas serão chamados a realizar aportes adicionais de recursos, de forma a possibilitar que o Fundo satisfaça suas obrigações.*
>
> *Ademais, a existência de procedimentos contenciosos em que o Fundo está envolvido, as relevantes despesas a serem despendidas nesses processos e a necessidade de manutenção de uma reserva de liquidez aplicada em Outros Ativos nos termos do Artigo 12 do Regulamento, podem vir a resultar em desenquadramento do Fundo."*

Ou seja, a existência do patrimônio líquido negativo da Companhia não tem qualquer relação direta com a continuidade operacional do Fundo, visto que mesmo existindo essa situação o Fundo continua buscando atingir o objetivo previsto no seu regulamento de desinvestimento estruturado, sendo que de tempos em tempos o Fundo faz chamadas de capital por meio de nota de débito para que os Cotistas possam aportar os valores necessários para pagamento das despesas ordinárias já provisionadas na carteira do Fundo, conforme mencionado na nota explicativa nº 16.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações ("FIP") e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), especialmente pela Resolução da CVM n° 175/22 e Instrução nº 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora em 3 de junho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Disponibilidades

O caixa e equivalentes de caixa, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos em curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação.

b. Títulos públicos e privados

Os títulos públicos e privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado, quando aplicável, em função da classificação dos títulos (vide Nota Explicativa nº 4).

c. Ações de companhias fechadas

As ações de companhias fechadas são avaliadas a valor justo através de laudo elaborado por especialistas, os efeitos da mudança do valor justo, são refletidos no resultado do exercício.

d. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro-rata” dia.

e. Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

f. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

g. Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado."

h. Títulos e valor mobiliários

i. Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

ii. Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

a. Composição da carteira

	31/12/2025			
Títulos para negociação	**Custo**	**Valor de Mercado**	**Resultado**	**Faixas de vencimento**
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	33	Após 365 dias
Total dos títulos para negociação	**-**	**-**	**33**	

	31/12/2024			
Títulos para negociação	**Custo**	**Valor de Mercado**	**Resultado**	**Faixas de vencimento**
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	3	Após 365 dias
Total dos títulos para negociação	**-**	**-**	**3**	

Letras Financeira do Tesouro		
22/04/2025	Aplicação em LFT	1.100
22/04/2025	Aplicação em LFT	366
27/05/2025	Resgate - LFT	(731)
16/06/2025	Resgate - LFT	(50)
04/07/2025	Resgate - LFT	(203)
11/07/2025	Resgate - LFT	(51)
04/08/2025	Resgate - LFT	(256)
14/08/2025	Resgate - LFT	(52)
18/08/2025	Resgate - LFT	(34)
28/08/2025	Resgate - LFT	(52)
13/10/2025	Resgate - LFT	(70)
13/10/2025	Renda s/ LFT	34
13/10/2025	Despesas s/ LFT	(1)
Total		-

Os títulos de Letras de Financeiras do Tesouro foram liquidados em 13 de outubro de 2025, conforme quadro acima

5. Ações

As ações das Companhias Alvo não possuem cotação em bolsa ou em balcão organizado e, desta forma, o investimento do Fundo nestas ações é avaliado pelo valor justo por meio de laudo de avaliação, de acordo com disposições do seu Regulamento e da Resolução CVM nº 175/22.

Atualmente os investimentos na Multiner S.A. estão representados por 3.788.360 ações ordinárias nominativas, 311.344 ações preferencias nominativas classe A, sendo que essas ações têm direito de conversão em ações ordinárias ou em ações preferenciais classe B, observada a seguinte proporção: cada ação preferencial classe A será convertida em 17,06 ações ordinárias ou ações preferenciais classe B de emissão da Companhia, e 6.532.211 ações preferenciais nominativas classe B, sendo que essas ações, tem direito de conversão em ações ordinárias, observada a seguinte proporção: cada ação preferencial classe B será convertida em 1 ação ordinária de emissão da Companhia. Os direitos aqui estabelecidos serão exercidos por opção exclusiva de seu titular, em qualquer quantidade e a qualquer tempo. As ações preferenciais não terão direito a voto, porém, terão prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

Atualmente o investimento na MESA Participações S.A. está representado por 1 ação Ordinária Nominativas.

Informações adicionais sobre a Multiner S.A.

A Multiner S.A., registrada como sociedade anônima de capital aberto (Categoria "B"[(a)]), foi constituída em 21 de maio de 2007 com sede na cidade do Rio de Janeiro, originalmente com a razão social de 2010 Geração de Energia e Participações S.A. Em 10 de julho de 2008, obteve registro de Companhia Aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários (Categoria "B").

[(a)]Empresas de capital aberta da categoria B são aquelas que, embora também sejam companhias abertas e listadas na B3, não podem negociar ações, certificados de depósitos de ações ou valores mobiliários que confiram o direito de adquirir ações. Em vez disso, elas podem negociar outros tipos de valores mobiliários, como debêntures não conversíveis em ações.

A Multiner S.A. tem por objetivo participar em outras sociedades e empreendimentos, principalmente nos setores de energia, oferecendo alternativas de geração aos mercados de distribuição e consumo de energia elétrica. Possui empreendimentos e projetos para uma base de geração de energia diversificada, com alternativas em energia eólica, hidrelétrica e termelétrica.

Em 22 de maio de 2015, através da Assembleia Geral Extraordinária ocorreram as seguintes deliberações: (i) conversão de 216.780 ações preferenciais da classe A de emissão da Multiner S.A., de titularidade do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações, em 1.350.000 ações ordinárias e 2.348.267 Ações preferenciais da Classe B; (ii) aumento de capital no valor de R$ 11, com emissão de 1.117.190 ações ordinárias, pelo preço de R$ 0,01 por ação, em virtude do exercício do bônus de subscrição pelos Acionistas Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A. e (iii) alteração do Estatuto Social, em virtude da conversão de ações preferenciais em ações ordinárias, bem como em virtude do aumento de capital decorrente do exercício do bônus de subscrição por Bolognesi Energia S.A e Brasilterm Energia S.A..

Em Assembleia Geral Extraordinária em 3 de junho de 2015 ocorreram as seguintes deliberações: (i) a aprovação das modificações dos artigos 1, 5, 12, 13, 16, 26 e 27 do Estatuto Social e inclusão dos artigos 33 a 39, com a finalidade de adequar o Estatuto Social da Multiner S.A. às novas regras do Regulamento de Listagem Bovespa Mais - Nível 2, bem como seu pedido de registro na BM&FBOVESPA; (ii) a conversão de registro para categoria A na Comissão de Valores Mobiliários; e (iii) ampla revisão e consolidação do Estatuto Social da Multiner S.A., considerando o item “i” acima.

Em 8 de setembro de 2015, em Assembleia Geral Extraordinária ocorreram as seguintes deliberações : (i) a conversão de 122.216 ações preferenciais da classe A de emissão da Multiner S.A., de titularidade do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações, em 950.000 ações ordinárias e 1.135.000 ações preferenciais da classe B; (ii) o aumento do capital social da Multiner S.A. no montante de R$ 6, por meio da emissão de 558.595 novas ações, todas ordinárias; e (iii) alteração do Estatuto Social em virtude da conversão de ações preferenciais em ações ordinárias, bem como em virtude do aumento de capital decorrente do exercício dos bônus de subscrição por Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A..

Em 1º e 14 de março de 2016, em Assembleia Geral Extraordinária ocorreram as seguintes deliberações: (i) a conversão de 311.344 ações preferenciais, em 550.000 ações ordinárias e 4.761.534 ações preferenciais da classe B. Para os fins do parágrafo primeiro do art. 136 da Lei nº 6.404/76, combinado com os incisos I e II do mesmo artigo, os acionistas dispensaram a realização de assembleia especial de acionistas preferencialistas para aprovar a conversão de ações ora deliberada, tendo em vista que a totalidade dos acionistas preferencialistas, presentes nesta assembleia, aprovaram sem quaisquer reservas, a presente deliberação, renunciando, ainda, ao direito de retirada previsto no inciso I, do artigo 137 da Lei nº 6.404/76; (ii) o aumento do capital social da Multiner S.A., por meio da subscrição de novas ações, nas seguintes condições: (1) Valor do aumento: R$ 6; (2) Número de ações: 558.595 ações de emissão da Multiner S.A., todas ordinárias; (3) Preço de emissão: R$ 0,01 para cada ação ordinária; (4) Forma de subscrição: particular, sendo subscritores: (a) Bolognesi Participações S.A. (“Bolognesi”), a qual subscreveu 98.313 ações emitidas, pela Companhia, todas ordinárias, perfazendo o valor total de R$ 1; e (b) Brasilterm Energia S.A. (“Brasilterm”), a qual subscreveu 460.282; (5) Forma de integralização do capital subscrito: o valor total subscrito será integralizado à vista e em dinheiro pela Bolognesi e Brasilterm, sendo (i) R$ 1 integralizados pela Bolognesi e (ii) R$ 5 integralizados pela Brasilterm. As ações emitidas em decorrência do presente aumento de capital social foram totalmente subscritas pelas acionistas Bolognesi e Brasilterm, com a expressa anuência dos demais acionistas, que renunciaram ao direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas.

Em 21 de novembro de 2017, as atas de 1º e 14 de março de 2016 foram retificadas, aprovar a rerratificação das Atas, arquivadas na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), respectivamente, em 31 de março de 2016 e 7 de junho de 2016, para assim,

(i) tornar sem efeito:

(1) a conversão das 311.344 ações preferenciais classe A de emissão da Multiner S.A. detidas pelo Multiner Fundo de Investimento em Participações em 550.000 ações ordinárias e 4.761.534 ações preferenciais classe B conforme autorizado pela cláusula 2.2.4 do Primeiro Aditivo ao Contrato de Reorganização e de Financiamento de Multiner S.A.;

(2) o exercício do 3º lote dos bônus de subscrição emitidos pela Companhia no valor de R$ 6 mediante emissão de 558.595 novas ações ordinárias, conforme autorizado pela cláusula 6.1, (i) e (i.c) do Primeiro Aditivo ao Contrato de Reorganização e de Financiamento de Multiner S.A., as quais haviam sido subscritas pelas acionistas Bolognesi e Brasilterm da seguinte maneira: 98.313 ações ordinárias pela Bolognesi e 460.282 ações ordinárias pela Brasilterm; e

(3) a alteração da redação do artº. 5º do Estatuto Social da Companhia.

(ii) Retificar o número de Ações Ordinárias subscritas pela Bolognesi, que passa de 98.313 ações ordinárias para 1 ação ordinária, e o seu respectivo preço de emissão unitário, que passa de R$ 0,01 para R$ 5.585,00.

As deliberações ora tomadas não implicam qualquer renúncia de direito dos acionistas no que diz respeito ao Bônus de Subscrição ou qualquer outro direito correlato previsto no Contrato de Reorganização;

Análise dos Resultados:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Multiner S.A. recebeu recursos da controlada NEO e da controladora indireta RAESA referente ao contrato de rateio de despesas celebrado entre as partes. Os montantes recebidos contemplam a alocação de despesas de folha de pagamento e rateio de gastos administrativos (aluguéis, condomínio, serviços de terceiros, entre outros). O efeito das despesas reembolsadas no resultado da Multiner S.A. para o exercício foi de R$ 3.563 (R$ 4.991 em 31 de dezembro de 2024).

Continuidade Operacional - Multiner S.A.:

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da companhia investida Multiner S.A. foram auditadas por outros auditores que emitiram relatório sem modificação de opinião datado de 31 de março de 2026, contendo parágrafo de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo individual de R$ 26.648 (R$ 23.212 em 31 de dezembro de 2024) e consolidado de R$ 9.044 (R$ 461.169 em 31 de dezembro de 2024).

Mesa Participações S.A.

A Mesa Participações S.A., registrada como sociedade anônima de capital fechado, tem por objeto social a geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades civis ou comerciais, no país ou no exterior, principalmente no setor de energia. Podendo constituir subsidiárias sob qualquer forma societária.

Em 14 de julho de 2014, por Ata da Assembleia Geral Extraordinária a Mesa Participações S.A. foi objeto de uma reestruturação societária, a qual resultou na incorporação da totalidade das ações da Termelétrica Pernambuco III S.A, titular do direito de exploração da UTE Pernambuco III, e da Central Energética Palmeiras S.A. - CEPASA, titular do direito de exploração da UTE Palmeiras de Goiás, convertendo-as em suas subsidiárias integrais, do qual o art. 5º do Estatuto passou a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. O Capital Social é de R$ 184.616, dividido em 999.847 ações, sendo 994.847 ações ordinárias e 5.000 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.".

A UTE Pernambuco III possui capacidade instalada de 200,8 MWh, e está localizada na área rural de Engenho D'Água, Três Ladeiras, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco.

A UTE Palmeiras possui capacidade instalada de 175,5 MWh, e está localizada no Município de Palmeira de Goiás, Estado de Goiás.

Continuidade Operacional - Mesa Participações S.A.:

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da companhia investida Mesa Participações S.A. foram auditadas por outros auditores que emitiram relatório sem modificação de opinião datado de 31 de março de 2026, contendo parágrafo de incerteza relevante relacionada coma a continuidade operacional. Em 31 de dezembro de 2025, o ativo circulante consolidado excede o total do passivo circulante consolidado em R$ 174.568 (passivos circulantes excediam os ativos circulantes em R$ 128.483, em 31 de dezembro de 2024), o patrimônio líquido (passivo a descoberto) está negativo no montante de R$ 730.824 (R$ 749.309 em 31 de dezembro de 2024), e a Mesa Participações S.A. e suas controladas vêm gerando prejuízos recorrentes nas suas operações.

Laudo de avaliação

Elaborado pela Thoreos Consultoria LTDA para a data-base 31 de dezembro de 2025, emitido em 19 de maio de 2026.

A avaliação da companhia foi feita através do método de fluxo de caixa descontado, que reflete o valor econômico dos ativos operacionais da empresa, ou seja, dos ativos capazes de gerar fluxo de caixa operacional.

De acordo com esta metodologia é necessário projetar o resultado operacional da empresa, além de estimar uma taxa de desconto apropriada, que reflita o custo de oportunidade do capital investido e o grau de incerteza inerente ao negócio avaliado.

A Thoreos é uma empresa de consultoria, especializada em assessorar seus clientes em operações de finanças corporativas, com vasta experiência em avaliações econômicas-financeiras. Seus trabalhos desenvolvidos incluem:

- Avaliação de novos projetos (*greenfield)* ou de projetos já iniciados ou completados (*brownfield)*;
- Valorações e elaboração de laudos de avaliação;
- Assessoria em transações de fusões e aquisições;
- Assessoria para empresas e/ou consórcios em leilões de concessões e Parcerias Público-Privadas (PPP).

Na Thoreos, o processo de elaboração de um laudo de avaliação inicia-se com a análise das informações disponibilizadas pelo cliente. Na sequência, a Thoreos critica tais informações e realiza todos os ajustes necessários para refletir a sua visão acerca das mesmas. Em todo o processo, um sócio é designado como responsável pela definição e/ou validação das premissas, bem como do modelo utilizado para a valoração. Em alguns casos, um segundo sócio é designado para revalidar todo o trabalho.

Profissionais responsável: Bruno Mendes é sócio da Thoreos. Já participou e liderou diversos projetos de emissão de laudos de avaliação, análises de investimento, desenvolvimento de ferramentas de análise e planejamento financeiro, *Project Finance,* leilões de infraestrutura, dentre outros.

Antes de ingressar na Thoreos, atuou por 5 anos nas áreas de controladoria e planejamento financeiro da ArcelorMittal e da Samarco Mineração. Bruno é graduado em Economia pela PUC Minas, possui especialização em gestão com ênfase em finanças pela Fundação Dom Cabral e fez parte da primeira turma do curso *Finance Future Leaders Program - Americas*, da *ArcelorMittal University*.

Bruno Groth é analista sênior na Thoreos. Participou de diversos projetos de *valuation*, elaboração de *business plan*, estudos de viabilidade econômico-financeira, criação de ferramentas de análise financeira e sensibilidades para empresas de diferentes segmentos, bem como projetos de *Project Finance* e M&A.

Anteriormente, teve experiência em projetos com escopos similares na Investor Consulting Partners e na FC Partners, além de ter atuado como analista *Buy-Side* de crédito corporativo junto à DLM Invista, sendo responsável pela elaboração de modelos econômico-financeiros para apresentação em comitês de crédito, participando da tomada de decisão para alocações nos fundos de investimento da gestora. Bruno é graduado em Controladoria e Finanças pela UFMG.

Laura Rodesky é analista da Thoreos. Já participou de projetos de análise de viabilidade e da elaboração de laudos para marcação a mercado e *impairment* de ativos. Anteriormente, atuou por 4 anos, na área de câmbio, da Vermont Corporate.

Laura é graduada em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas).
O objetivo do laudo é apresentar a avaliação econômico-financeira das holdings Multiner e Mesa, bem como de suas respectivas controladas:

• New Energy Options S.A. ("New Energy/NEO");
• Rio Amazonas Energia S.A. ("Raesa");
• Termelétrica Pernambuco III S.A. ("Pernambuco III");
• Termelétrica Palmeiras de Goiás S.A. ("Palmeiras de Goiás").

A avaliação considera todos os aspectos relevantes de natureza regulatória, financeira, operacional, tributária, societária e contábil.

Principais premissas utilizadas: Para Palmeiras, Pernambuco III e MESA, vale ressaltar que o racional utilizado para realização das projeções não impacta o *valuation* para o FIP, uma vez que ele possuía, na data-base do laudo, uma participação próxima de zero nos ativos.

Premissas operacionais: Utilizamos as informações históricas de receitas, custos e despesas fornecidas para cada um dos ativos avaliados, conforme descrito na seção anterior. Os investimentos projetados correspondem ao volume necessário para manter a operação nos níveis estimados.

Conservadoramente, não consideramos a operação dos ativos após o fim de seus atuais contratos. Além do alto risco de continuidade operacional apontado pelos auditores das Cias e de todos os problemas jurídicos e societários que envolvem os ativos, existem ainda fatores técnicos, operacionais e comerciais que dificultariam a obtenção de novos contratos.

Multiner: Na avaliação da NEO, as projeções de fluxo de caixa para Alegria I e II foram realizadas de maneira consolidada, com potência instalada total de 151,8 MW. A operação das usinas foi projetada conforme prazos contratuais, com encerramento dos contratos ACR em agosto/2030 (Alegria I) e dezembro/2030 (Alegria II). As usinas possuem operação até dezembro/2031 e, portanto, consideramos a venda de energia no mercado livre a um preço de R$ 211,50/MWh (conforme PLD de longo prazo indicado no Boletim Dcide) durante o período descontratado.

Além de ser a melhor informação disponível, tal abordagem é válida para a avaliação em questão, dadas as características dos negócios avaliados, ou seja, receita regulada (i.e. volume e preço bem definidos e/ou previsíveis) e estrutura de custos e dívidas bem definidas. Adicionalmente aos dados históricos, tivemos diversas interações com os gestores do FIP, o que nos permitiu entender melhor a real situação dos ativos e suas perspectivas, nos possibilitando esclarecer dúvidas e assim fazermos ajustes pontuais nas projeções quando necessário.

Para a valoração das empresas investidas pelo Fundo, foram utilizadas informações contábeis, gerenciais e contratuais disponíveis. Com base nisso, foram feitas projeções financeiras que resultou em valorações negativas para a maioria das investidas. Apesar disso, os administradores estão adotando medidas para enfrentar o problema de caixa, como acordos, arbitragens e postergações de pagamentos. A situação financeira das empresas é crítica e coloca em risco a continuidade de suas operações. O trabalho de valoração não contempla previsões sobre possíveis soluções para esses problemas ou garantias de aportes futuros.

Para isso, foram elaborados modelos econômico-financeiros completos, além da análise da performance histórica de cada empresa, com o objetivo de determinar a valoração individual de cada ativo.

As projeções utilizadas refletem as estratégias definidas pelos administradores, bem como o cenário regulatório vigente e as premissas macro e microeconômicas aplicáveis.

Definição de metodologia específica do fluxo de caixa descontado:

Estimativa do Fluxo de Caixa Futuro: Elaboramos um modelo econômico-financeiro de projeção dos resultados para cada ativo sob análise, bem como para as respectivas *holdings* Multiner e MESA. Este modelo calcula os diferentes parâmetros econômico-financeiros dos ativos (ex.: Receita, Custos, Investimentos etc.) a partir de um conjunto de premissas e as regras contábeis, tributárias e contratuais aplicáveis.

Projetamos os resultados em reais (R$) nominais, de forma a capturar todos os efeitos da inflação sobre depreciação, créditos e débitos fiscais, dívidas e outros instrumentos não indexados à inflação. Aplicamos sobre preços e custos os indexadores previstos em contratos (ex.: IPCA, IGP-M, TJLP etc.). O fluxo de caixa nominal de cada ativo é deflacionado por IPCA de forma a chegarmos ao fluxo de caixa em moeda real, sobre o qual aplicamos a taxa de desconto real. Os períodos de projeção utilizados para cada ativo foram determinados conforme as expectativas da administração para os respectivos prazos de operação e exaustão.

Taxa de desconto utilizada:

NEO – 11,81%
RAESA – 11,81%
MULTINER S.A. – 11,81%
Pernambuco III – 13,50%
CEPASA – 12,11%
MESA Participações – 13,21%

Informações adicionais

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possuía 10.631.915 ações da Multiner S.A., que totalizam R$ 0 (R$ 0 em 2024), e 1 ação da Mesa, que totaliza R$ 0 (R$ 0 em 2024).

6. Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Fundo não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Período de investimento e desinvestimento

O período de investimento do Fundo é de 4 anos a contar da data da primeira subscrição de cotas do Fundo, não podendo ocorrer novos investimentos nas Companhias Alvo após este período, salvo aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Nos anos seguintes ao período de investimento, os investimentos poderão ser liquidados de forma ordenada, conforme critério estabelecido pela Assembleia Geral de Cotistas, e o produto resultante será obrigatoriamente utilizado para amortização das cotas do Fundo; sendo certo que os investimentos do Fundo poderão ser liquidados a qualquer tempo, inclusive durante o período de Investimento, conforme aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Assembleia Geral de Cotistas, poderá encerrar antecipadamente ou prorrogar o período de investimento e o período de desinvestimento. O período de investimento, ou o período de desinvestimento poderão ser alterados ou prorrogados, conforme aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas.

8. Emissão, colocação de cotas e integralização

O Patrimônio Previsto corresponderá à soma dos montantes individuais relacionados em cada suplemento de emissão da Classe, aos quais serão necessariamente estabelecidos em Assembleia de Cotistas, observadas as disposições do Capítulo VI deste Anexo I e os termos do Suplemento Apenso II ao Regulamento.

A data limite para o encerramento das captações da emissão de Cotas, prevista no caput deste Artigo observará o previsto na regulamentação aplicável ao procedimento de distribuição.

Integralização: As Cotas da emissão serão integralizadas nas datas e forma estabelecidas no Boletim de Subscrição e nos Compromissos de Investimento celebrados.

O preço de emissão de novas cotas será sempre o valor da cota de fechamento do dia útil imediatamente anterior à data de integralização.

Emissões de novas Cotas da Classe somente poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia de Cotistas.

A integralização das Cotas do Fundo poderá ser realizada por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), através dos módulos e sistemas mantidos pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, ou por meio de Valores Mobiliários, sendo que, na hipótese de títulos e valores mobiliários sem cotação de mercado, estes devem ser avaliados de acordo com laudo de avaliação elaborado por empresa especializada.

A integralização de cotas poderá ser realizada por meio de ativos ou de títulos de crédito, de qualquer natureza, de emissão das companhias investidas e/ou suas controladas.

Caso algum Cotista deixe de cumprir, total ou parcialmente, sua obrigação de aportar recursos mediante subscrição e integralização de Cotas subscritas e/ou de novas Cotas por ele subscritas, o Cotista Inadimplente: (i) ficará, automaticamente e de pleno direito, constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de seu débito atualizado pelo IPCA, *pro rata temporis*, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, e de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o débito corrigido. Tais penalidades serão calculadas *pro rata temporis* desde a data em que o pagamento seria devido até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo de arcar com todos os custos, taxas ou despesas incorridos pelo Fundo como consequência da Inadimplência, inclusive honorários advocatícios; (ii) se tornará responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar ao Fundo; e (iii) terá os seus direitos políticos e patrimoniais suspensos até que as suas obrigações tenham sido cumpridas, ou até a data de liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro.

Se o Administrador realizar amortização ou resgate de Cotas aos Cotistas, ou ainda, na hipótese de pagamento de dividendos pela Companhia diretamente aos Cotistas conforme admitido nos termos do Regulamento vigente, em período em que um Cotista estiver inadimplente na forma deste Artigo, os valores referentes à amortização, ao resgate ou a pagamento de quaisquer valores devidos ao Cotista Inadimplente, inclusive dividendos, serão utilizados pelo Administrador para o pagamento dos débitos do Cotista Inadimplente perante o Fundo. Eventuais saldos existentes, após a dedução de que trata este item, serão entregues ao Cotista Inadimplente, a título de amortização, resgate ou pagamento de dividendos relacionados às suas Cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve emissão de cotas.

9. Distribuição de resultados e amortizações

Na liquidação, total ou parcial, de valores mobiliários de emissão das Companhias Alvo integrantes da carteira do Fundo, o produto oriundo de tal alienação poderá ser destinado à amortização de cotas, de acordo com as seguintes regras:

i. Se o desinvestimento ocorrer durante o período de Investimento, a Administradora poderá amortizar as cotas no valor total dos recursos obtidos ou reter parte ou a totalidade dos recursos para seu reinvestimento, conforme deliberado pela Assembleia Geral de Cotistas;

ii. Na hipótese da venda da participação, total ou parcial, ocorrer durante o período de Desinvestimento, os recursos obtidos serão obrigatoriamente destinados à Amortização de cotas;

iii. A Administradora poderá, mesmo durante o período de investimentos, reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente a 3% do valor do patrimônio líquido do Fundo, para fazer frente aos encargos do Fundo; e

iv. Qualquer amortização abrangerá todas as cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente à quantidade de cotas que cada um possuir, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 10 dias corridos, contados da data do efetivo ingresso dos recursos respectivos no Fundo.

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações, rendimento e quaisquer outros direitos oriundos das ações das Companhias Alvo, que acompanham a carteira do Fundo, recebidos pelo Fundo, serão distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se deliberado de forma diversa pelos Cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

Mediante deliberação devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas, a Administradora poderá amortizar cotas com ativos do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve distribuição e amortização de cotas.

10. Gerenciamento de risco

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco operacional das Companhias Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais que as Companhias Alvo incorrerem, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que seu desempenho decorre da atividade de referidas empresas.

Risco legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos das Companhias Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura as Companhias Alvo venham a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Risco de mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da cota e, consequentemente, à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

Risco de liquidez – Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

Risco de crédito – Os títulos e valores mobiliário e/ou outros ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos valores mobiliários e/ou outros ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de concentração – Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% do patrimônio líquido em ativos de uma única Companhia Alvo.

Restrições ao resgate e amortização de cotas e liquidez reduzida – O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas cotas ao término do prazo de duração do Fundo. A distribuição de resultados e a amortização de cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições do Regulamento. Considerando que o investimento em cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejados.

Propriedade das cotas versus a propriedade dos valores mobiliários – Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Não realização de investimento pelo Fundo – Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na sua não realização.

Inexistência de garantia de rentabilidade – A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"), podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos – O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

Foram identificados na Data de Início da Gestão Atual os seguintes fatores de riscos adicionais do Fundo, os quais também merecem destaque e são de plena ciência dos cotistas:

Riscos Relativos a Perdas em Ações em Juízo e disputas Arbitrais - O Fundo encontra-se envolvido em demandas contenciosas já em curso e eventualmente terá de promover a defesa de seus interesses para a execução de direitos e/ou defesa nas demandas já em curso e em outras que venham a se estabelecer, sendo certa a necessidade de despender recursos com os encargos e gastos correlatos a estas demandas ou, ainda, no caso de eventual condenação. O envolvimento do Fundo em juízo submete, ainda, o Fundo à discricionariedade e o convencimento dos julgadores das respectivas demandas, podendo resultar em vitórias e condenações, neste último caso que podem ter de ser arcadas pelo Fundo e, no limite, obrigando os Cotistas a novos aportes para cobertura do patrimônio líquido negativo do Fundo.

Risco Decorrente da Discricionariedade Limitada do Gestor Atual - A prévia existência de Acordo de Cotistas, as competências atribuídas em regulamento aos Cotistas por meio da Assembleia Geral de Cotistas, a prévia seleção de ativos, em especial Valores Mobiliários, quando da Data de Início da Gestão Atual, assim como a prévia contratação de terceiros prestadores de serviços para defesa dos direitos e interesses do Fundo, inclusive em procedimentos de natureza contenciosa, são fatores limitadores do poder de decisão do Gestor Atual e que podem influenciar na capacidade deste em buscar reverter ou minimizar as potenciais perdas do Fundo. No entanto, a partir da Data da Gestão Atual, caso o Gestor Atual identifique medidas que podem ser implementadas, observado o Acordo de Cotistas, visando o benefício do Fundo, deve endereçá-la aos cotistas para análise e/ou ratificação, conforme o caso.

Risco de Recuperação Judicial ou Falência dos Emissores dos Valores Mobiliários - A carteira do Fundo pode estar composta por ativos de emissão de sociedades que venham a pleitear ou ter decretada sua recuperação judicial ou extrajudicial ou mesmo falência. Dessa forma, o Fundo pode ser diretamente influenciado pelo resultado dos referidos procedimentos que venham a envolver a Companhia Alvo e ao sucesso e desfecho de tais procedimentos falimentares ou de recuperação. O Fundo poderá sofrer impacto na recuperação dos seus investimentos realizados e eventuais créditos habilitados ou mesmo ter de arcar com despesas e encargos oriundos do eventual acompanhamento de tais ações ou outras correlatas para a defesa de seus interesses.

Risco de patrimônio líquido negativo do Fundo – A eventual reprecificação dos ativos investidos pelo Fundo e as potenciais despesas e encargos para a manutenção do Fundo, assim como eventuais obrigações ligadas a titularidade dos ativos de sua carteira, em especial os valores mobiliários de emissão das Companhias Alvo poderão fazer com que o Fundo apresente patrimônio líquido negativo, caso em que os Cotistas serão chamados a realizar aportes adicionais de recursos, de forma a possibilitar que o Fundo satisfaça suas obrigações. Ademais, a existência de procedimentos contenciosos em que o Fundo está envolvido, as relevantes despesas a serem despendidas nesses processos e a necessidade de manutenção de uma reserva de liquidez aplicada em Outros Ativos nos termos do Artigo 20 do Regulamento, podem vir a resultar em desenquadramento do Fundo.

Os Cotistas assumem todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo e ao ingressar no Fundo, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos, não podendo o Administrador, o Custodiante e/ou o Gestor Atual, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas do Fundo, sendo que tal declaração constará do Boletim de Subscrição.

11. Remuneração dos prestadores de serviço

Taxa de administração: Como remuneração aos serviços de administração fiduciária, custódia, distribuição e escrituração de Cotas e controladoria, é devido pela Classe ao Administrador o valor mensal de R$30, corrigidos pela variação anual do Índice Geral de Preços ao Mercado - IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, contados da Data de Início da Gestão Atual.

A Taxa de Administração é apropriada diariamente, à base de 1/252.

A Taxa de Administração será paga mensalmente pela Classe diretamente ao Administrador no último Dia Útil de cada mês, sendo que a primeira Taxa de Administração devida será paga no último Dia Útil do mês da integralização de Cotas e as demais no último Dia Útil dos meses subsequentes.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo provisionou a título de taxa de administração o montante de R$ 675 (R$ 650 em 2024).

Taxa de gestão e recuperação: Como remuneração aos serviços de gestão da carteira da Classe, é devido pela Classe ao Gestor Atual, o valor mensal de R$200, durante os primeiros 36 meses contados desde a Data de Início da Nova Gestão, e, a partir do 37º mês, o valor mensal de R$100, sendo que todos os valores aqui referidos serão corrigidos pela variação anual do Índice Geral de Preços ao Mercado - IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, contados da Data de Início da Gestão Atual.

A Taxa de Gestão é apropriada diariamente, à base de 1/252.

A Taxa de Gestão será paga mensalmente pela Classe diretamente ao Gestor Atual, no último Dia Útil de cada mês, sendo que a primeira Taxa de Gestão devida será paga no último Dia Útil do mês da integralização de Cotas e as demais no último Dia Útil dos meses subsequentes.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo provisionou a título de taxa de gestão ao Gestor o montante de R$ 2.132 (R$ 2.048 em 2024).

Além da Taxa de Gestão, como definida no Artigo 26, o Fundo cobrará uma Taxa de Recuperação, a título de complemento da Taxa de Gestão, pautada no desempenho e capacidade do Gestor Atual em, a partir da Data de Início da Gestão Atual, promover a distribuição de valores aos Cotistas da Classe frutos de amortização, resgate ou distribuição direta dos resultados dos ativos da carteira da Classe, isto é, referida taxa incide sobre todo e qualquer recebimento auferido pelos Cotistas pela titularidade da cota, de acordo com a seguinte tabela:

Volume total distribuído aos Cotistas a partir da Data de Início da Gestão Atual	Percentual sobre o volume distribuído devido ao Gestor Atual, a título de Taxa de Recuperação
Até R$50.000	2,00%
De R$50.000 a R$100.000	4,00%
A partir de R$100.000	8,00%

A Taxa de Recuperação será paga ao Gestor Atual na data de cada distribuição de resultados aos Cotistas do Fundo, em decorrência de amortização ou resgate de Cotas pelo Fundo ou da distribuição de dividendos e outros direitos diretamente pelas Companhias Alvo, se for o caso.

O pagamento da Taxa de Recuperação ao Gestor Atual será efetuado diretamente pelo Fundo.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve taxa de recuperação.

12. Encargos e despesas debitados ao Fundo

	31/12/2025	% PL	31/12/2024	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**(610)**		**(951)**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(9.982)**	**1636,39%**	**(4.136)**	**434,91%**
Despesas com taxa de administração	(675)	110,66%	(650)	68,35%
Despesas com taxa de gestão	(2.132)	349,51%	(2.048)	215,35%
Despesas com auditoria e custódia	(105)	17,21%	(56)	5,89%
Despesas de serviços técnicos especializados (a)	(7.036)	1153,44%	(1.301)	136,80%
Despesas de serviços do sistema financeiro	(31)	5,08%	(31)	3,26%
Taxa de fiscalização da CVM	(3)	0,49%	(3)	0,32%
Outras despesas	-	0,00%	(47)	4,94%
TOTAL DAS DESPESAS	**(9.982)**	**1636,39%**	**(4.136)**	**434,91%**

(a) Serviços técnicos especializados

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas de serviços técnicos especializados	**7.036**	**1.301**
Despesas de advogados (*)	1.391	509
Despesas de consultoria (**)	5.546	705
Despesas com avaliações (***)	99	87

(*) Referem-se aos serviços de acompanhamento jurídico dos processos em andamento em nome do fundo.
(**) Referem-se aos serviços de consultoria especializada contratada no contexto do Instrumento de Transação celebrado pelo fundo, relacionado ao processo de desinvestimento.
(***) Serviços prestados para elaboração de laudos de avaliação das empresas investidas.

13. Custódia dos títulos da carteira

As ações da Multiner atualmente estão escrituradas junto ao Banco Itaú S.A., e registradas em livro próprio da Companhia (Multiner S.A.). A ação da MESA está registrada em livro próprio da MESA.

14. Legislação tributária

Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312, de 27 de julho de 2006, os rendimentos auferidos, pelos Cotistas, no resgate ou na amortização de cotas de fundos de investimento em participações, inclusive, quando decorrentes da liquidação do Fundo, estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") à alíquota de 15%, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou de amortização e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos Cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência de IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual, decrescente à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate das cotas, conforme tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os Cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

Lei 14.754

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicação em fundos de investimento no Brasil, determinado, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

15. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo e o valor de cota foram os seguintes:

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	**Valor da Cota**	**Valor da Cota Teórica**	**Mensal**	**Acumulada**
31/12/24	(541,069280)	(541,069280)	-	-
31/01/25	(830,391182)	(830,391182)	53,47%	53,47%
28/02/25	(5.145,477381)	(5.145,477381)	519,64%	850,98%
31/03/25	1.179,088279	1.179,088279	(122,92%)	(317,92%)
30/04/25	848,004400	848,004400	(28,08%)	(256,73%)
30/05/25	603,407363	603,407363	(28,84%)	(211,52%)
30/06/25	285,444012	285,444012	(52,69%)	(152,76%)
31/07/25	14,371026	14,371026	(94,97%)	(102,66%)
29/08/25	(280,284990)	(280,284990)	(2050,35%)	(48,20%)
30/09/25	(623,823108)	(623,823108)	122,57%	15,29%
31/10/25	(419,741003)	(419,741003)	(32,71%)	(22,42%)
28/11/25	(1.041,710475)	(1.041,710475)	148,18%	92,53%
31/12/25	(1.301,368901)	(1.301,368901)	24,93%	(140,52%)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

16. Chamada de capital

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram realizadas chamadas de capital no montante de R$ 9.271, da seguinte forma:

Chamada de capital firmada em 19 de fevereiro de 2025:

- Nessa data o Fundo tinha registrado um passivo total de R$ 2.486.

Chamada de capital firmada em 19 de março de 2025:

- Nessa data o Fundo tinha registrado um passivo total de R$ 3.960.

Chamada de capital firmada em 24 de março de 2025:

- Nessa data o Fundo tinha registrado um passivo total de R$ 2.333.

Chamada de capital firmada em 01 de abril de 2025:

- Nessa data o Fundo tinha registrado um passivo total de R$ 15.

Chamada de capital firmada em 24 de outubro de 2025:

- Nessa data o Fundo tinha registrado um passivo total de R$ 65.

Chamada de capital firmada em 31 de outubro de 2025:

- Nessa data o Fundo tinha registrado um passivo total de R$ 408.

Chamada de capital firmada em 26 de dezembro de 2025:

- Nessa data o Fundo tinha registrado um passivo total de R$ 4.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora não registrou pagamentos por serviços prestados pelos Auditores Independentes da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

18. Contrato de prestação de serviços do Fundos

Os serviços de controladoria, custódia e escrituração das cotas são prestados pelo custodiante – Planner Corretora de Valores S.A.

Os serviços de gestão são prestados pela Polo Capital Gestão de Recursos Ltda.

19. Demandas judiciais

19.1. Demandas judiciais – ativas

Réu: Linhas Tietê Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado – Investimento no Exterior
Processo: 1010703-95.2022.8.26.0100
Probabilidade de perda: Possível

Em fevereiro de 2022, o Fundo ingressou com ação judicial de cobrança contra o Cotista Linhas Tietê Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior, visando o recebimento dos valores referentes a chamada de capital de 25 de outubro e 1º de dezembro de 2021, não adimplidas pelo Linhas Tietê, acrescido dos respectivos encargos moratórios. Valor da causa – R$ 208. Probabilidade de perda – Possível.

Em 17 de agosto de 2022, foi proferida sentença julgando procedente a ação, para condenar o Réu a pagar ao Fundo Multiner o valor de R$ 208 que a ser corrigido monetariamente a partir da propositura da ação e contará juros de mora de 12% ao ano desde a citação. Tendo em vista que não houve manifestação expressa na sentença sobre as chamadas que vencerem ao longo o processo, pediremos ao juízo que se manifeste sobre essa questão. Foram opostos embargos de declaração pelas partes. As partes apelaram em outubro de 2022, e em 2 de agosto de 2023, foi dado provimento ao recurso do Fundo, para condenar a requerida a pagar as chamadas que se venceram no curso da demanda, e que não foram devidamente adimplidas. O recurso do Linhas Tietê teve seu provimento negado. Em 16 de agosto de 2023, o Linhas Tietê opôs embargos de declaração com o acórdão que foram rejeitados e, em dezembro de 2023 o Linhas Tietê interpôs REsp. Em 4 de março de 2024, o Recurso Especial foi inadmitido. Em 1º de abril de 2024, o Linhas Tietê interpôs Agravo em Recurso Especial. Em 25 de junho de 2024, o agravo em recurso especial do Tietê não foi conhecido. Em 02/07/2024, o Linhas Tietê opôs embargos de declaração que foram rejeitados e, em 27 de novembro de 2024, os autos foram arquivados definitivamente. Está em curso o cumprimento de sentença, distribuído de forma provisória em dezembro de 2023.

Réu: Aracuí Empreendimentos S.A., Garbia RJ Participações Ltda., José Augusto Ferreira dos Santos
Processo: 0169070-07.2023.8.19.0001
Probabilidade de perda: Possível

Valor da causa: R$ 3

Trata-se de Ação Indenizatória com o objetivo de ressarcir o Fundo da diferença entre aquilo que foi pago pela aquisição das ações da Multiner S.A. (R$ 418.886.480,17 por 445.620 ações) e o que realmente valiam, através de laudo justo, essas ações adquiridas.

Ainda não houve decisão de mérito — processo ainda em fase de conhecimento, com preliminares pendentes de apreciação.

20. Política de exercício de direito de voto

Compete à Assembleia Geral de Cotistas deliberar sobre o voto a ser proferido pela Administradora, em nome do Fundo, nas Assembleias Gerais de acionistas das Companhias Alvo.

21. Política de divulgação

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Quadrimestral, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no informe quadrimestral;
- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;
- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

Administradora e a Gestora devem divulgar a todos os cotistas e à CVM, qualquer ato ou fato relevante atinente ao Fundo e/ou às companhias alvo e/ou às companhias investidas, quando assim determinado pela regulamentação aplicável, e nos termos da legislação vigente.

A Administradora deve enviar simultaneamente à CVM exemplares de quaisquer comunicações relativas ao Fundo divulgadas para cotistas ou terceiros.

22. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía saldo de depósito no montante de R$ 4 (R$ 633 em 2024) com a parte relacionada Planner Corretora de Valores S.A. – Administradora, além da remuneração da administração mencionada na nota explicativa nº 11, o saldo a pagar no montante de R$ 218 (R$ 113 em 2024) e saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 688 (R$ 701 em 2024).

23. Deliberações em Assembleia

Conforme Assembleia Geral de Cotistas iniciada em 27 de fevereiro de 2025 e encerrada em 27 de março de 2025, foi deliberado e aprovado:

a) Aprovação da repactuação do crédito conversível detido pela POSTALIS em face de NEO, nos termos previstos no Material de Apoio, que restou prejudicada tendo em vista ser uma etapa vinculada ao fechamento do Instrumento de Transação, item II da Ordem do Dia, que foi reprovado na mesma assembleia.

Conforme Instrumento particular de alteração de regulamento realizada em 10 de junho de 2025 foi deliberado e aprovado:

a) Alterar o Regulamento do Fundo em epígrafe, para adequá-lo às disposições e diretrizes da RCVM 175/2022, com vistas à conformidade regulatória e à unificação de suas disposições conforme exigido pela regulamentação aplicável, sem se limitar: a (i) adaptação redacional sobre a nova estrutura de fundo, classe e subclasses; (ii) adaptação da lista de encargos do fundo, em linha com a RCVM 175/22; e (iii) demais adaptações a RCVM 175/22 no que for aplicável.

Conforme Assembleia Geral de Cotistas iniciada em 18 de junho de 2025 e encerrada em 7 de julho de 2025 foi deliberado e aprovado:

i. Contratação de escritório, dentre às propostas objeto do material de apoio, para realizar estudo prévio e apresentar memorando a respeito das estratégias potencialmente disponíveis ao Fundo relacionadas à sentença arbitral proferida no Procedimento Arbitral CMA/FIESP nº 520 e medidas contra o acionista controlador das investidas do Fundo;

Conforme Ata da Assembleia Geral de Cotistas iniciada em 23 de junho de 2025 e encerrada em 27 de junho de 2025 foi deliberado e aprovado:

i. Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;

ii. Autorizar a Administradora e a Gestora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas.

Conforme Ata de Consulta Formal realizada 27 de outubro de 2025 foi deliberado e aprovada a Contratação de empresa especializada para a realização de laudo de avaliação econômico-financeiro independente e atualizado das sociedades investidas pelo Fundo, a Thoreos Consultoria LTDA (CNPJ: 08.646.359/0001-42).

Conforme Ata de Consulta Formal realizada 19 de novembro de 2025 foi deliberado e aprovada postergação do vencimento do Fundo, alterando o Artigo 3º do Regulamento do Fundo e do Artigo 1 do ANEXO I - DESCRITIVO DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO MULTINER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA do Regulamento do Fundo.

24. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada às 18h do dia 2 de fevereiro de 2026, com votos apurados nesta data, foi aprovada a proposta de aquisição, pela Brasilterm Energia S.A., da integralidade da participação acionária que o Fundo detém em MULTINER S.A. e MESA Participações S.A., tendo sido autorizada à Administradora e à Gestora a prática de todos os atos e procedimentos necessários à implementação das deliberações aprovadas.

A operação foi formalizada por meio do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 12 de fevereiro de 2026 e, em 27 de março de 2026, após o integral cumprimento das condições precedentes previstas no referido contrato, foi concluída a venda da totalidade da participação societária detida pelo fundo no capital social das empresas investidas Multiner S.A. e Mesa Participações S.A. para a Brasilterm Energia S.A., pelo montante de R$ 120.000, o qual foi pago na data de fechamento, sendo (i) R$ 119.999 a título de aquisição das ações de Multiner; e (ii) R$ 1 a título de aquisição das ações da Mesa. Na mesma data, a totalidade das ações de titularidade do Fundo em MULTINER S.A. e MESA Participações S.A. foram transferidas para a Brasilterm Energia S.A.

A Administração avaliou os efeitos contábeis da operação e informa que (i) trata-se de evento subsequente ao encerramento do exercício que não gera ajustes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, por se referir a condições surgidas após a data-base; e (ii) o valor da participação encontrava-se registrado nas demonstrações financeiras pelo valor justo.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Fernando Quiqueto de Lima
Contador CRC-1SP 270.574/O-6